



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## P O R T A R I A Nº 244/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, em consonância com as disposições dos artigos 3º e 10, § 1º, da Resolução TSE nº 19.509/96, e bem assim o que decidiu este Regional em sua sessão do dia 27 de março de 2000,

Resolve:

Designar o Dr. **JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA**, Juiz Eleitoral da 30ª Zona, com sede na Comarca de Rio Verde/GO, para exercer a jurisdição eleitoral sobre os atos de registro de candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador para o próximo pleito e, como suplente, o **Dr. Fernando César Rodrigues Salgado**, Juiz Eleitoral da 140ª Zona, sediada em Rio Verde/GO.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de 2000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente